

EXTRATO DO 3º TA Nº 185/2025 – ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 022/2025, firmado com a empresa **ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058002629).

OBJETO: Considerando a solicitação da Gerência de Engenharia e Infraestrutura da OVG, através do Despacho nº 435/2025 – OVG/GEI (84071175) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização, mediante Despacho nº 2204/2025/OVG/DIAF (84168990), quanto ao: Acréscimo de aprox. 1,8202% sob o valor total do CPS-CF 022/2025, que representa o valor de R\$ 91.172,10 (noventa e um mil cento e setenta e dois reais e dez centavos); Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 717/2025 (84446155). Destarte, constitui objeto do presente instrumento, alterar a tabela do item 2.1 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO” e o item 10.1 da “CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO”.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG

Ademaldo Carlos Cabral – Empresa Contratada